PORTARIA Nº 284/2013

De 22 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/11/2013 à 01/12/2013 a servidora Sra. **MARIA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 2003099135073 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 025.323.453.06, servidora efetiva municipal no cargo de Agente Administrativo devidamente matriculado sob a matrícula 2237, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/11/2013.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em de 22 Novembro de 2013.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal